

Lei nº 1.470

Declara de utilidade pública o Conselho
de Desenvolvimento Comunitário de
Ribeirão do Eixo - CODECRE.

O povo do Município de Itabrito, por
seus representantes na Câmara Municipal, decretou e
eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade
pública o Conselho de Desenvolvimento Comuni-
tário de Ribeirão do Eixo - CODECRE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabrito, 10 de
novembro de 1988.

~~Gaspar~~
Gastão Melillo
Prefeito Municipal

~~Arde~~
Geraldo Genes Batista
Secretário do Prefeito